



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA
EDITAL 05/2021

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) QUILOMBOLAS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2021

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas destinadas a candidatos(as) quilombolas do(s) curso(s) de Mestrado e Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Linguística, para o segundo período letivo de 2021, em conformidade com as exigências de seu Regulamento e da Resolução nº 0098/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, Resolução nº 044/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, Resolução nº 05/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB, Resolução nº 06/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística, na 4ª reunião realizada no dia 14 de maio de 2021 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.ppgl.unb.br ou na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras da Universidade de Brasília (ilsecpos@unb.br).

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas para candidatos(as) autodeclarados (as) quilombolas:

2.2 Serão destinadas 5 (cinco) vagas exclusivamente a candidatos(as) ao mestrado autoidentificados(as) quilombolas residentes no país.

2.3 Serão destinadas 3 (três) vagas exclusivamente a candidatos(as) ao doutorado autoidentificados(as) quilombolas residentes no país.

2.4 VAGAS DESTINADAS À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA CANDIDATOS(AS) QUILOMBOLAS:

2.4.1 Serão considerados (as) quilombolas os(as) candidatos(as) reconhecidos(as) como tais.

2.4.2 Na opção por políticas de ações afirmativas para quilombolas, os (as) candidatos(as) devem preencher formulário específico de autodeclaração disponível no Edital (anexo III) e enviá-lo via sistema eletrônico.

2.4.3 O(a) candidato(a) optante pelas políticas de ações afirmativas para quilombolas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pela Comissão de Heteroidentificação do Decanato de Pós-Graduação, que apreciará carta assinada por liderança ou organização quilombola, reconhecendo o(a) candidato(a) e seu vínculo ao grupo quilombola, obedecendo o que dispõe a Resolução DPG nº 0009/2020.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) ao Mestrado e ao Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Linguística, para ingresso no segundo período letivo de 2021 deverão ser efetuadas mediante envio dos documentos requeridos nos itens 3.5 (Mestrado) e 3.6 (doutorado) deste edital, via plataforma de inscrições da Pós-Graduação da UnB, disponível no link www.inscricaooposgraduacao.unb.br, a partir de 00h01 do dia 15/09/2021 até o horário de 23h59, do dia 18/10/2021.

3.2 A submissão de documentos para inscrição no processo seletivo será realizada apenas por meio digital e é de responsabilidade do(a) candidato(a).

3.3 Poderão se inscrever ao processo seletivo do **Mestrado** do PPGL candidatos(as) diplomados(as) em cursos de graduação, ou em fase de conclusão de graduação de quaisquer áreas do conhecimento, autoidentificados(as) quilombolas.

3.4 Poderão se inscrever ao processo seletivo do **Doutorado** do PPGL candidatos(as) diplomados(as) em cursos de Mestrado, ou em fase de conclusão de Mestrado, de quaisquer áreas de conhecimento, autoidentificados(as) quilombolas.

3.5 No ato da inscrição, os(as) candidatos (as) ao Mestrado deverão apresentar os seguintes documentos:

3.5.1 Ficha de Inscrição constante do Anexo I deste edital;

3.5.2 Carteira de Identidade (RG);

3.5.3 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.5.4 Título de Eleitor e do último comprovante de votação;

3.5.5 Diploma de Graduação ou declaração de Universidade reconhecida pelo MEC, certificando que o (a) candidato(a) concluirá o curso de Graduação até setembro de 2021;

3.5.6 Histórico Escolar de Graduação, com indicação da carga horária total do curso, no caso de candidatos (as) ao Mestrado;

3.5.7 Currículo LATTES, disponível na página eletrônica www.cnpq.br. Todos os itens do Currículo relativos às publicações, experiência profissional e formação acadêmica devem ser acompanhados de documentos comprobatórios. Os respectivos comprovantes deverão estar organizados na mesma sequência em que se apresentam no texto do Currículo;

3.5.8 Termo de Autenticidade da Documentação (relativa aos comprovantes do Currículo), preenchido e assinado, conforme Anexo II;

3.5.9 Declaração da comunidade quilombola de origem (ou associação de base comunitária quilombola) do(a) candidato (a), com pelo menos 2 (duas) assinaturas, atestando conhecimento prévio e apoio à sua candidatura ao Mestrado;

3.5.10 Autodeclaração assinada pelo candidato quilombola, afirmando sua vinculação social, cultural, política e/ou familiar com o povo ou comunidade a que pertence, conforme Anexo III;

3.5.11 Pré-Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.3;

3.5.12 Memorial Descritivo, conforme estabelecido no item 4.4;

3.6 No ato da inscrição, os (as) candidatos (as) ao **Doutorado** deverão apresentar os seguintes documentos:

3.6.1 Ficha de Inscrição constante do Anexo I deste edital;

3.6.2 Carteira de Identidade (RG);

3.6.3 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.6.4 Título de Eleitor e do último comprovante de votação;

3.6.5 Diploma de Mestrado ou declaração de Programa de Pós-Graduação reconhecido pelo MEC, certificando que o (a) candidato (a) concluirá o curso de Mestrado até setembro de 2021;

3.6.6 Histórico Escolar de Mestrado, com indicação da carga horária total do curso, no caso de candidatos ao Doutorado;

3.6.7 Currículo LATTES, disponível na página eletrônica www.cnpq.br. Todos os itens do Currículo relativos às publicações, experiência profissional e formação acadêmica devem ser acompanhados de documentos comprobatórios. Os respectivos comprovantes deverão estar organizados na mesma sequência em que se apresentam no texto do Currículo;

3.6.8 Termo de Autenticidade da Documentação (relativa aos comprovantes do Currículo), preenchido e assinado, conforme Anexo II;

3.6.9 Declaração da comunidade quilombola de origem (ou associação de base comunitária quilombola) do(a) candidato(a), com pelo menos 2 (duas) assinaturas, atestando conhecimento prévio e apoio à sua candidatura ao Doutorado;

3.6.10 Declaração de pertencimento étnico assinada pelo(a) candidato(a) quilombola, afirmando sua vinculação social, cultural, política e/ou familiar com o povo ou comunidade em questão, conforme Anexo III;

3.6.11 Pré-Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.3;

3.6.12 Memorial Descritivo, conforme estabelecido no item 4.4.

3.6.13 Comprovante de aprovação em prova de inglês ou Espanhol em seleção para o Mestrado ou Doutorado. Candidatos(as) que comprovarem terem sido aprovados(as), nos últimos cinco anos, em prova de inglês ou Espanhol de Seleção para o Mestrado ou Doutorado estão dispensados(as) da respectiva prova.

3.7 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os (as) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo previsto no item 3.1, e que atendem aos critérios definidos neste edital.

3.8 O (a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas, inclusive que o (a) autor(a) do pré-projeto de pesquisa e do memorial descritivo.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 7.1 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa: consistirá na avaliação, pela Comissão de Seleção, das proposições de pesquisa do(a) candidato(a). Os critérios de avaliação desta etapa estão explicitados no item 5.2.2 deste edital.

4.2.2 Avaliação do Memorial Descritivo e do Currículo: consistirá na avaliação, pela Comissão de Seleção, do conteúdo do Memorial Descritivo, do Currículo e seus comprovantes. Os critérios de avaliação desta etapa estão explicitados no item 5.3.2 deste edital.

4.2.3 Prova Oral on line: consistirá da arguição do(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção, tendo em perspectiva as avaliações anteriores e os objetivos do PPGL (ver descrição do Programa na página eletrônica do PPGL). Os critérios para esta etapa estão explicitados no item 5.4.2 deste edital.

4.2.4 Prova de Língua Estrangeira somente para candidatos(as) ao **Doutorado**: consistirá na avaliação, pela Comissão de Seleção, da habilidade de leitura de texto acadêmico em língua inglesa ou língua espanhola na modalidade instrumental. Os critérios para esta etapa estão explicitados no item 5.5.2 deste edital.

4.2.5 Candidatos(as) quilombolas ao **Mestrado**, falantes do Português nativo e do Português acadêmico, estão dispensados da prova de língua estrangeira, devendo, entretanto, aprender o Inglês como língua estrangeira durante os dois anos de Curso de Mestrado.

4.3 Da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa

4.3.1 O Pré-Projeto de Pesquisa para candidatos(as) ao **Mestrado** deve ter no máximo 8 (oito) páginas, excluídas as referências.

4.3.2 O Pré-Projeto de Pesquisa para candidato(a) ao **Doutorado** deve ter no máximo 12 (doze) páginas, excluindo-se as referências.

4.3.3 O Pré-Projeto de Pesquisa deve ser digitado em papel formato A4, fonte Arial 12, espaçamento entre as linhas de 1,5, e margens de 2,5 cm. Somente a capa do Pré-Projeto de Pesquisa poderá conter identificação sobre (o) candidato(a). As demais páginas devem ser numeradas e não devem fazer qualquer menção nominal ao (à) candidato(a).

4.3.4 O Pré-Projeto de Pesquisa deve ser composto dos seguintes itens:

a) Capa (ver Anexo IV);

b) Exposição de motivos que justifique a intenção do(a) candidato(a) de cursar o Mestrado ou o Doutorado em Linguística no PPGL;

c) Proposições de pesquisa/trabalho: apresentação e discussão de problemática que o(a) candidato(a) gostaria de pesquisar e analisar ao longo do curso. Além da estrita definição do problema, o (a) candidato (a) deve apresentar justificativa que demonstre a relevância da pesquisa/trabalho proposto; para o pré-projeto o(a) candidato(a) pode ser servir dos conhecimentos da bibliografia sobre Linguística, que está no anexo VIII.

No caso de candidatos(as) ao Doutorado, o projeto deve incluir as principais referências teóricas e/ou empíricas que apoiaram a delimitação de seu tema, bem como a abordagem metodológica que pretende adotar para o seu desenvolvimento;

d) Considerações finais: síntese e/ou demais informações que o (a) candidato (a) considere relevantes.

4.3.5 O Pré-Projeto representa uma intenção de pesquisa, que poderá ser ajustada ou aprofundada, em sintonia com a linha de pesquisa do(a) orientador(a), caso o(a) candidato (a) seja aprovado (a) no processo seletivo.

4.4 Da Avaliação do Memorial Descritivo e do Currículo

4.4.1 O Memorial Descritivo deve ter até 5 (cinco) páginas digitadas, em papel formato A4, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e margens de 2,5 cm. Somente a capa do Memorial poderá conter identificação do (a) candidato(a). As demais páginas devem ser numeradas e não fazer qualquer menção nominal ao (à) candidato(a).

4.4.2 O Memorial deve ser composto dos seguintes itens:

a) Capa (ver Anexo V);

b) Formação, experiência e produção intelectual relevante: descrição da trajetória profissional e acadêmica;

c) Apresentação das principais realizações que guardem relação com as perspectivas do (a) candidato (a) em relação ao Programa de Pós-Graduação do PPGL e aos desafios do (a) pesquisador (a) quilombola no contexto de povos e territórios tradicionais;

d) Considerações finais: síntese e/ou demais informações que o (a) candidato(a) considere relevantes.

4.5 Da Prova Oral On line

4.5.1 A Prova Oral terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e será realizada on line, no link a ser informado pela Comissão de Seleção com antecedência mínima de 1 (um) dia da data de sua realização. As informações estarão disponíveis na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação (www.ppgl.unb.br).

4.5.1.1 Para realizar a Prova Oral, os (as) candidatos(as) ao Mestrado e os(as) candidatos(as) ao Doutorado deverão entrar no link com antecedência mínima de 15 minutos do início da prova. Cada candidato(a) terá data e horário agendados, visto que a prova oral é individual.

4.5.1.2 Caso o(a) candidato(a) não atenda ao chamado na data e horário agendados, será automaticamente desclassificado. (Horário Oficial de Brasília)

a) A Universidade de Brasília não se responsabiliza pela instabilidade ou falha da conexão.

4.6 Da Prova de Língua Estrangeira

4.6.1 Candidatos (as) quilombolas ao **Doutorado** deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol como língua estrangeira.

4.6.1.1 A prova de língua estrangeira para o **Doutorado** será realizada on line, com duração de 2 (duas) horas. O link do ambiente on line para aplicação da prova será divulgado no site www.ppgl.unb.br.

4.6.1.2 O (a) candidato(a) deverá reservar um local físico próprio para a realização da prova de língua estrangeira.

4.6.1.3 O (a) candidato(a) será monitorado(a) pela banca examinadora por meio de câmera de computador.

4.6.1.4 Para a realização da prova de língua estrangeira, o (a) candidato(a) poderá consultar dicionário impresso ou digital na internet.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das etapas de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.2. Da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa:

5.2.1 Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete) pontos.

5.2.2 Serão critérios de avaliação desta etapa:

a) Clareza na formulação da problemática que o(a) candidato(a) pretende trabalhar e pesquisar;

b) Mérito, originalidade e relevância das proposições constantes no Pré-Projeto para a **formação linguística** do(a) candidato(a) e a importância do estudo para o seu povo e outros povos e territórios tradicionais, assim como para o conhecimento social, cultural e linguístico no Brasil.

c) Estrutura de apresentação do Pré-Projeto e coerências entre seus componentes, de acordo com o estabelecido no item 4.3;

d) Clareza da expressão escrita.

5.3 Da Avaliação do Memorial Descritivo e do Currículo

5.3.1 Esta etapa é eliminatória e classificatória

5.3.2 Serão critérios de avaliação desta etapa:

a) Experiência do(a) candidato(a) com temas relacionados à língua, e à cultura, à memória do seu povo, e do seu território tradicional;

b) Estrutura de apresentação do Memorial e a coerência entre seus componentes, de acordo com o estabelecido no item 4.4;

c) Clareza da expressão escrita.

5.4. Da Avaliação da Prova Oral

5.4.1. Esta etapa é classificatória.

5.4.2 Serão critérios de avaliação nessa etapa:

a) Clareza e objetividade na exposição de ideias e na defesa de argumentos;

b) Conhecimento conceitual básico na área de interesse de pesquisa (Linguística)/trabalho e capacidade de análise da realidade;

c) Disponibilidade e compromisso para o cumprimento das obrigações acadêmicas relacionados ao curso, em caso de aprovação;

d) Perspectivas pessoais e profissionais relacionadas ao Programa de Pós-Graduação em destaque;

e) Domínio da Língua Portuguesa.

5.5. Da Avaliação da Prova de Língua Estrangeira para candidatos (as) ao **Doutorado**.

5.5.1 Esta etapa é classificatória.

5.5.2 Serão critérios de avaliação nesta etapa:

a) Capacidade de ler textos em Inglês ou Espanhol sobre questões linguísticas.

b) Capacidade de responder em Português a perguntas sobre textos em Inglês ou Espanhol, com temática descrita no item anterior.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato (a) ao **Mestrado** será a média ponderada das notas obtidas nos processos de seleção, sendo os pesos atribuídos os que seguem abaixo:

| | |
|--|---|
| Avaliação do Pré-Projeto | 2 |
| Avaliação do Memorial Descritivo e Currículo | 2 |
| Prova Oral | 2 |

6.2 A nota final de cada candidato(a) ao **Doutorado** será a média ponderada das notas obtidas nos processos de seleção, sendo os pesos atribuídos os que seguem abaixo:

| | |
|--|---|
| Avaliação do Pré-Projeto | 3 |
| Avaliação do Memorial Descritivo e Currículo | 2 |
| Prova Oral | 3 |
| Prova de Língua Estrangeira | 1 |

6.3 Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que atingirem, no mínimo, a nota final de 7 (sete) pontos.

6.3.1 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.3.1.1 Primeiro critério: maior nota na Prova Oral;

6.3.1.2 Segundo critério: maior nota na Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa.

6.3.1.3 Terceiro critério: candidato (a) com maior idade.

6.4 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será pela ordem decrescente das notas finais obtidas por cada um dos(as) candidatos(as).

6.5 Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas e explicitadas no item 2.1 deste edital.

6.6 Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação do(a) candidato(a) desistente.

7 DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições, de sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados são descritas a seguir:

7.1.1 Etapas da Seleção de **Mestrado**

| ETAPA | DATAS | MEIO DE COMUNICAÇÃO |
|---------------------------------------|-------------------------|---|
| Período de Inscrições | 15/09/2021 a 18/10/2021 | https://www.inscricaoaposgraduacao.unb.br No site www.ppgl.unb.br |
| Divulgação das inscrições homologadas | 21/10/2021 | No site www.ppgl.unb.br |

| | | |
|---|----------------------------|---|
| Prova de Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa Prova de Avaliação do Memorial Descritivo e Currículo | 25 e 26/10/2021 | Das 9h às 12h e das 14h às 17 (Avaliação realizada apenas pela Comissão Examinadora) |
| Divulgação do Resultado da Prova de Avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa e da Prova de Avaliação do Memorial Descritivo e Currículo | 03/11/2021 | No site www.ppgl.unb.br A partir das 17h |
| Prova oral de conhecimentos Linguísticos, defesa de Pré-Projeto de Pesquisa e Memorial Descritivo e Currículo | 08/11/2021 e 09/11/2021 | Via plataforma ou aplicativo a ser divulgado pelo www.ppgl.unb.br das 9h às 12h e 14h às 18h. |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 18/11/2021 | No site www.ppgl.unb.br A partir das 17h |
| Divulgação do Resultado Final (data provável) | 26/11/2021 | No site www.ppgl.unb.br A partir das 17h |
| Envio, para a Secretaria do PPGL, da confirmação de ingresso no curso (Anexo VI) - somente os(as) candidatos(as) selecionados(as) | 30/11/2021 a 12/12/2021 | E-mail: ilsecpos@unb.br ASSUNTO: CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO – MESTRADO QUILOMBOLA-PPGL |

7.1.2 Etapas da Seleção de **Doutorado**

| ETAPA | DATAS | MEIO DE COMUNICAÇÃO |
|---|----------------------------|---|
| Período de Inscrições | 15/09/2021 a 18/10/2021 | https://www.inscricacoesgraduacao.unb.br No site www.ppgl.unb.br |
| Divulgação das inscrições homologadas | 21/10/2021 | No site www.ppgl.unb.br |
| Prova de Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa Prova de Avaliação do Memorial Descritivo e Currículo | 25 a 26/10/2021 | Das 9h às 12h e das 14h às 17 (Avaliação realizada apenas pela Comissão Examinadora) |
| Divulgação do Resultado da Prova de Avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa e da Prova de Avaliação do Memorial Descritivo e Currículo | 03/11/2021 | No site www.ppgl.unb.br A partir das 17h |
| Prova oral de conhecimentos Linguísticos, defesa de Pré-Projeto de Pesquisa e Memorial Descritivo e Currículo | 08/11/2021 e 09/11/2021 | Via plataforma ou aplicativo a ser divulgado pelo www.ppgl.unb.br das 9h às 12h e 14h às 18h. |

| | | |
|---|-------------------------|---|
| | | |
| Prova de Língua Estrangeira | 16/11/2021 | Link a ser divulgado no site www.ppgl.unb.br |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 18/11/2021 | No site www.ppgl.unb.br A partir das 17h |
| Divulgação do Resultado Final (data provável) | 26/11/2021 | No site www.ppgl.unb.br A partir das 17h |
| Envio, para a Secretaria do PPGL, da confirmação de ingresso no curso (Anexo VI) - somente os(as) candidatos(as) selecionados(as) | 30/11/2021 a 12/12/2021 | E-mail: ilsecpos@unb.br ASSUNTO: CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO – DOUTORADO QUILOMBOLA-PPGL |

8 DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação **Resultado Preliminar** da seleção, e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página https://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf. Tais requerimentos deverão ser enviados por e-mail: ilsecpos@unb.br.

8.2 Do **Resultado Final**, só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa Pós-Graduação em Linguística e ao Decanato de Pós-Graduação (DPG) na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a sua divulgação, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou por seu(sua) representante legal no endereço indicado no item 1.3, deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato(a) ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9 DA ADMISSÃO

9.1 A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) ao curso de **Mestrado** se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos: cópias simples de Diploma do curso superior, Histórico Escolar do curso superior, Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identidade do Passaporte, acompanhado de visto e documento com o nome dos pais do(a) candidato(a), somente para candidato(a) estrangeiro(a); Título de Eleitor com o último comprovante de votação ou Certidão de quitação eleitoral; Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino) que residam no Brasil. Segundo Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, "A apresentação de documentos por usuários(as) dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada; dispensada nova conferência com o documento original."

9.2. A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) ao curso de **Doutorado** se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos: cópias simples de Diploma do curso superior, Histórico Escolar do curso superior, Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identidade do Passaporte, acompanhado de visto e documento com o nome dos pais do(a) candidato(a), somente para candidato(a) estrangeiro(a); Título de Eleitor com o último comprovante de votação ou Certidão de quitação eleitoral; Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino) que residam no Brasil. Segundo Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017,

“A apresentação de documentos por usuários(as) dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada; dispensada nova conferência com o documento original.”

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- 10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- 10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- 10.1.3 Não confirmar a sua participação no PPGL, na data especificada neste edital, caso selecionado(a), (Anexo VI);
- 10.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo na data e horário previstos para o seu início;
- 10.1.5 Não atingir a nota mínima para aprovação de 7 (sete) pontos.

10.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP), de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 098/2020, conforme as respectivas competências.

10.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pelo site www.ppgl.unb.br.

10.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília.

10.5 O número de vagas oferecidas para o Mestrado e para o Doutorado serão distribuídas na área de concentração e linhas de pesquisa, conforme Anexo VII.

Brasília, DF, 10 de setembro de 2021.



Profa. Dra. Helena Guerra Vicente
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística
Departamento Linguística, Português e Línguas Clássicas
Instituto de Letras
Universidade de Brasília

ANEXO I

| FICHA DE INSCRIÇÃO | | | | | |
|---|-----|------------------|----------------------------|----------------------|--|
| SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA | | | | | |
| Candidato/a | | ao () | | Doutorado () | |
| Mestrado | | | | Número de inscrição: | |
| 1 – Dados Pessoais | | | | | |
| Nome: | | | | Data de Nascimento: | |
| Nacionalidade: | | Naturalidade: | | Estado Civil: | |
| Identidade: | | Órgão Expedidor: | | CPF: | |
| 2 – Endereço para Correspondência | | | | | |
| | | | | Bairro: | |
| Cidade: | UF: | CEP: | Telefone Res.: | Telefone Celular: | |
| E-mail : | | | | | |
| 3 – Formação Universitária: | | | | | |
| Curso de Graduação/ Pós-Graduação: | | | Universidade/ Instituição: | | |
| 4 – Vínculo empregatício <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Local de trabalho: | | | | | |
| 6 – Opção Acadêmica | | | | | |
| Título do Pré-Projeto: _____ | | | | | |
| Área de Concentração: _____ | | | | | |
| Linha de Pesquisa escolhida: _____ | | | | | |
| 7 – É portador de necessidades educacionais especiais? <input type="checkbox"/> Sim Qual/ Quais? | | | | | |
| _____ | | | | | |
| Explicitar demanda(s): _____ | | | | | |

8 – Documentos entregues no ato da inscrição:

Carteira de identidade (ou passaporte, se estrangeiro) ()

Cópia do CPF

Título de eleitor com comprovante de votação ()

Cópia do/s histórico/s escolar

Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação ou declaração de provável formando/a - para candidatos/as ao mestrado

Diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado ou declaração de provável formando/a - para candidatos/as ao doutorado

Currículo Lattes com cópias dos documentos comprobatórios

Termo de Autenticidade da Documentação

Declaração da comunidade indígena de origem atestando conhecimento prévio e apoio à sua candidatura ao Mestrado ou ao *Doutorado

Autodeclaração

Pré-Projeto de Pesquisa

Memorial Descritivo

Declaro estar ciente de todos os critérios e as normas de seleção estabelecidos e divulgados no Edital 05/2021 do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília.

/ /

Nome ou Assinatura

ANEXO II

TERMO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Eu,, RG nº, declaro que são verdadeiros todos os documentos entregues no ato da minha inscrição para seleção do curso de Mestrado () ou do Curso de Doutorado () em Linguística, requeridos segundo o **EDITAL 05/2021**.

Local e data

Assinatura

ANEXO III

Autodeclaração

Eu, _____, CPF nº. _____, RG nº., declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Linguística para o curso de mestrado () ou curso de doutorado (), com ingresso no segundo período de 2021 (**EDITAL 05/2021**) que sou quilombola ().

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a penalidades.

Local e data

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO IV

MODELO DE CAPA DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB INSTITUTO DE LETRAS – IL
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS – LIP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA – PPGL**

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO

AUTOR DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Brasília, 2021

ANEXO V

MODELO DE CAPA DE MEMORIAL DESCRITIVO

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB INSTITUTO DE LETRAS – IL
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS – LIP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA – PPGL**

TÍTULO DO MEMORIAL DESCRITIVO

AUTOR DO MEMORIAL DESCRITIVO

Brasília, 2021

Instituto de Letras – IL

Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas – LIP Programa
de Pós-Graduação em Linguística – PPGL**ANEXO VI**

SENHOR(A) CANDIDATO(A),

De acordo com o Edital de *Seleção de candidatos(as) às vagas para Quilombolas do Programa de Pós- Graduação em Linguística: curso de Mestrado e de Doutorado para o segundo período de 2021*, em caso de ser selecionado/a, Vossa Senhoria deve confirmar ingresso no curso no PPGL, mediante assinatura e entrega do presente documento na Secretaria do Programa ou envio para o endereço indicado no edital, **no prazo até de 5 (cinco) dias úteis** após a divulgação do resultado final.

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

BRASÍLIA, _____ DE _____ DE 2021.

Ao PPGL

Assunto: Confirmação de inscrição para o curso de Mestrado ou Doutorado em Linguística

Confirmo minha inscrição no segundo período letivo de 2021 para o Curso de
Mestrado () ou Doutorado () **em Linguística.**

Nome completo e legível_____
Assinatura_____
COORDENAÇÃO / SECRETARIA DO PPGL/LIP/UNB

ANEXO VII

| | |
|---|--|
| Área de Pesquisa e Linha de pesquisa | <i>Linguagem e Sociedade: Discurso e recursos sociosemióticos numa perspectiva crítica 1 (uma) vaga para doutorado</i> |
| | <i>Linguagem e Sociedade: Língua, Interação Sociocultural e Letramento 3(três) vagas para mestrado e 2(duas) vagas para doutorado</i> |
| | <i>Teoria e Análise Linguística de Línguas Indígenas 1 (uma) vaga para mestrado</i> |
| | <i>Gramática: Teoria e Análise 1 (uma) vaga para mestrado</i> |

ANEXO VIII**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Para o conhecimento da área de Linguística, recomenda-se a leitura da seguinte bibliografia:

FAIRCLOUGH, Norman. Discurso e mudança social. Brasília: Editora da UnB, 2008, capítulo 3: Teoria social do discurso.

KLEIMAN, A.B. (Org.). Os significados do letramento: uma nova perspectiva sobre a prática social da escrita. São Paulo: Mercado das Letras, 1995. Introdução: o que é letramento? Modelos de letramento e as práticas de alfabetização na escola.

LOBATO, Lucia Maria Pinheiro. Sintaxe gerativa do português. Da teoria padrão à teoria da regência e ligação. Belo Horizonte: Vigília, 1986. Deste livro. Capítulo 1: Linguística e linguagem.

MARTELOTTA, Mário (Org.). Manual de Linguística. São Paulo: Editora Contexto, 2008. Capítulos: Motivações pragmáticas, Gerativismo, Sociolinguística, Funcionalismo, Linguística textual, Aquisição da linguagem e Linguística e ensino.

MATTOSO CAMARA JR, Joaquim Mattoso. Estrutura da língua portuguesa. Petrópolis: Vozes, 2000 (ou outra edição). Capítulos: As vogais e as consoantes portuguesas, O mecanismo da flexão portuguesa e O nome e suas flexões.